



PUBLICAÇÃO OFICIAL DE REGISTO EFETUADO PELA DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA
SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, a Direção-Geral da Segurança Social procede à promoção da publicação do registo definitivo dos estatutos, conforme documento composto por 18 folhas, por mim rubricadas, referente à entidade com a denominação **ASSOCIAÇÃO MAIS PROXIMIDADE, MELHOR VIDA**, com sede na Rua do Ouro, n.º 165 – 1.º Direito, Santa Maria Maior - Lisboa e com o **NIPC 513 199 136**, e em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, que altera o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 19/15, a fls. 164 Verso do Livro n.º 14 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 10/11/2014.

Direção-Geral da Segurança Social, em

01 OUT 2015

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos
(Chefe de Divisão)

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>